

POLÍTICOS CONDENADOS: OS DESEJOS E DEFENSAS QUE PERMEIAM SUAS FALAS

CONDEMNED POLITICIANS: THE DESIRES AND DEFENSES THAT PERMEATE THEIR SPEECH

Elizandra Souza¹

Resumo: O artigo faz uma interlocução entre Psicanálise, Análise do Discurso e Criminologia, utilizando como instrumento teórico o ADL (Algoritmo David Libermerman). Abrange a compreensão dos conceitos teóricos e a possibilidade de aplicação na análise de depoimento de políticos que foram condenados por crimes do colarinho branco. Nesse trabalho propomos a apresentação dos objetivos, o problema da pesquisa e o marco teórico.

Palavras chaves: Psicanálise,

criminologia, análise do discurso, ADL, crime do colarinho branco

Abstract: The article makes an interlocution between Psychoanalysis, Discourse Analysis and Criminology, using the ADL (David Libermerman Algorithm) as a theoretical instrument. It covers the understanding of theoretical concepts and the possibility of application in the analysis of the testimony of politicians who were convicted of white collar crimes. In this work we propose

¹ Doutoranda da UCES (Buenos Aires)

the presentation of the objectives, the research problem and the theoretical framework.

Keywords: Psychoanalysis, criminology, discourse analysis, ADL, white collar crime

INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte de uma pesquisa maior em andamento, que visa fazer a análise do discurso através do ADL (Algoritmo David Liberman) sobre depoimento de políticos que foram condenados por crimes do colarinho branco. A pesquisa de tese se guia por três grandes áreas do conhecimento: a Psicanálise, a Análise de Discurso e a Criminologia. Nesse recorte inicial para a apresentação na jornada apresentaremos os objetivos, o problema da pesquisa e

o marco teórico.

Importante ressaltar que serão analisados os depoimentos de políticos que foram condenados, quando de seus depoimentos aos juízes do caso. Esses depoimentos são públicos, ou seja, não estão em segredo de justiça e podem ser capturados nos sites dos Tribunais de Justiça do Brasil. Daremos preferência aos depoimentos que tenham filmagem disponibilizadas publicamente.

Para apresentação do marco teórico iremos utilizar a teoria construída por Maldausky, o ADL, que se trata de uma análise de discurso própria da Psicanálise, pois se utiliza de conceitos fundamentais dessa teoria como as pulsões, os desejos, e os mecanismos de defesa. Por outro lado, faz-se necessário o esclarecimento da nomenclatura usada no Brasil e em outros países, Crime do Colarinho Branco,

partindo então para o estudo do criminólogo Sutherland.

O ADL permite que sejam analisadas manifestações verbais e não verbais. Dentre as manifestações verbais, a análise pode ser realizada em 3 níveis: palavras, atos de fala e relatos.

Investigados, réus e criminosos já condenados nem sempre apontam em suas falas suas verdades subjetivas, de forma clara. A tendência às grandes narrativas nos políticos, nos sugere um tipo de discurso específico que tende a verborragias e enganos, o que nos indica uma corrente psíquica, um desejo e uma defesa constitutivos ou expressivos de sua personalidade.

PROBLEMA DE PESQUISA

O sujeito é questão para a Psicanálise, que desde Freud intenta em responder sobre suas

formas de pensamentos e expressões emocionais e comportamentais. A proposta da Psicanálise é um trabalho via fala e escuta, pois aponta que aquilo que é desconhecido do sujeito (o inconsciente) aparece nos seus atos e na sua fala. Para Liberman (através da Psicanálise), a linguagem é um produto inconsciente e pré-consciente e sofre influência do meio social. Por isso, a investigação dos fenômenos psíquicos pode acontecer pela observação e escuta daquilo que diz um sujeito. É pela forma que o sujeito fala ou o que diz que se expressam sua estruturação psíquica. David Maldavisky, discípulo de Liberman, fez maiores desenvolvimentos dos estudos desses estilos de comunicação e os sistematizou de forma mais precisa. O nome Algoritmo David Liberman surgiu como uma homenagem ao mestre de Maldavsky. O

método ADL pretende analisar as fixações do desenvolvimento psicosssexual e das defesas do sujeito através da linguagem. Articula as diferentes vicissitudes psíquicas, que indicam os desejos e as defesas relacionadas.

Nos últimos anos, temos visto com frequência o termo ‘crime do colarinho branco’, como forma de crime que articula um ganho financeiro a partir da posição ou função do criminoso. Crime este, que por suas especificidades, apontam mais impunidade que esclarecimento de ações. Em geral, é praticado por pessoas de alta posição social e financeira, que usariam “terno e gravata”, que torna referência à nomenclatura. Assim, a questão que se coloca é quais desejos e defesas se apresentam essas pessoas que já exibem posição social privilegiada e, mais especificamente, naqueles políti-

cos que praticam crimes ligados às questões financeiras? O que podemos reconhecer através da análise das falas desses sujeitos que os impulsionam para este tipo de comportamento?

OBJETIVOS

Temos como objetivo principal analisar desejos e defesas em políticos condenados por crimes do colarinho branco, durante seus depoimentos aos juízes.

Mas para alcançarmos este objetivo principal, precisaremos passar por outras construções, que se saiba:

- Apresentar a teoria do ADL;
- Apresentar os conceitos psicanalíticos que envolvem o ADL;
- Compreender a expressão ‘crimes do colarinho branco’,

a partir de Sutherland;

- Apresentar a teoria da Análise do Discurso;

- Especificar os políticos da amostra, bem como seus crimes e condenações;

- Analisar os depoimentos a partir do instrumento ADL.

MARCO TEÓRICO

Discurso, Pulsão, Desejo e Defesa

O estudo dos discursos não é algo novo. Seu aparecimento remete à Linguística, numa tentativa de entendimento da fala do homem no meio social. Os discursos são analisados através de palavras e entonações usados, mas também em função do posicionamento daquele que enuncia diante de outros.

Um discurso diz muito mais do que as palavras que são

enunciadas. A partir dos estudos linguísticos e semióticos, podemos compreender o que há por trás de uma fala – o dito e o não dito – e esta forma de estudo dá-se o nome de análise discursiva.

O psicanalista David Maldavisky, ao longo de anos de estudo e pesquisa, desenvolveu um método específico de análise de discurso psicanalítico, o ADL (Algoritmo David Liberman), trazendo assim uma possibilidade de compreensão de falas através das erogeneidades que constituíram o desenvolvimento do sujeito que fala. De forma simplificada, podemos compreender as erogeneidades como os pontos de fixação pulsional que dizem respeito a uma zona erógena.

O conceito de pulsão e desejo se confundem no Freud de 1900 (A Interpretação dos sonhos) e de 1915 (Os instintos e suas vicissitudes) pela questão

das correntes energéticas que percorrem os traços mnêmicos e pela relação que é construída entre a representação e o afeto.

De acordo com Cabas, ... toda obra de Freud pode ser entendida como uma constante e incessante interrogação sobre o desejo ... a história da obra freudiana é a história de um esforço por extrair do solo da experiência uma definição do desejo (CABAS, 2009, p. 37)

A pulsão é uma espécie de alteridade vinda de dentro. É o outro pulsando no Eu. É, por isso, que os objetos e a realidade perturbam o eu consciente, bem como aquilo que é do desejo, ao mesmo tempo que, não efetua um saber conclusivo do sujeito.

Freud (1894), desde o início de seus trabalhos, percebeu que o sujeito utiliza-se de

‘disfarces’ para lidar com suas angústias e conflitos. Esses disfarces são conhecidos como Mecanismos de Defesas. Freud acreditava que esses mecanismos apareciam como adaptação do ego aos aspectos insuportáveis e afetos dolorosos que o sujeito teria que enfrentar.

Os mecanismos de defesa servem de proteção ao psiquismo contra pensamentos e sentimentos difíceis de lidar ou mesmo impulsos (pulsões) carregados de desejos considerados perigosos ou angustiantes. De certo, o ego precisa administrar exigências pulsionais que aparecem através de representantes de desejos, fantasias imaginárias ou ações em conflito com as exigências do superego, onde se encontram as imposições do “ser”, os valores e regras morais e a necessidade de ser amado e aceito pelo outro.

O Algoritmo David Liberman

A ADL é um método de análise do discurso estudado a partir da teoria psicanalítica, considerando as erogeneidades, ou zonas erógenas, e as defesas que uma pessoa pode utilizar. O método usa três possibilidades de material para estudo, ou três níveis: palavras, atos de fala e relatos.

O nome ADL é uma homenagem ao psicanalista David Liberman, que acreditava que os sujeitos falantes apresentavam estilos de comunicação que indicavam suas organizações psicopatológicas. Inicialmente, o estudo se voltou para a clínica psicanalítica, porém hoje, podemos ampliar esse olhar metodológico nas análises culturais e sociais dos discursos diversos.

...a linguagem co-

meça regida pelas mesmas orientações dos vestígios de memória remanescentes e o processo de sua constituição... O ego conquistando essa organização da linguagem fica, por um lado, como essa ligação com a expressão da vida pulsional e, por outro lado, representa a realidade e o superego (MALDAVSKY, 2013, p. 47).

O método ADL consiste em uma forma de analisar as fixações do desenvolvimento psicosexual e as defesas do sujeito através da linguagem. Articula as diferentes vicissitudes psíquicas, que constituem os desejos e as defesas relacionadas.

Crimes do colarinho branco

O termo “crimes do colarinho branco” faz referência a

um tipo de crime que não usa a violência direta, tem motivação e ganho financeiro e que é praticado por profissionais de negócios ou do governo, com acesso a informações privilegiadas. O chamado crime de colarinho branco diz respeito a vários crimes como: fraude, suborno, esquema Ponzi, informação privilegiada, extorsão, apropriação indébita, crime cibernético, pirataria moderna, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica, falsificação e corrupção. A nomenclatura tem mais relação com quem comete o crime do que com um crime específico.

A conceituação do termo em comento foi dada pelo grande criminalista estadunidense Edwin Sutherland em 1939 em um discurso para a American Sociological Association, época em que os estudos de criminologia ainda estavam se consolidando.

Sutherland definiu crimes do colarinho branco como sendo aqueles cometidos por pessoas de elevado valor moral, social e econômico no curso de suas atividades (na maioria das vezes política) sem violência direta e com finalidade de locupletação indevida. O ponto conflitante é que há uma impunidade muito grande para esse tipo de crime, visto que, as pessoas que os cometem sempre conseguem imunidades graças ao grande poder político e econômico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessas considerações faremos referência a esse recorte inicial da pesquisa, pontuando principalmente o interesse ao marco teórico, sua construção e importância.

Podemos, neste momento, a análise de discurso

como um método de investigação voltado diretamente para as variáveis subjetivas, as quais foram mencionadas na introdução como variáveis que não podem ser acessadas, medidas ou controladas através do método científico. Neste sentido, a ADL, como própria da Psicanálise contribui para a análise daquilo que move o sujeito inconscientemente.

Por outro lado, o discurso político seria aquele discurso que resume a realidade e a ideologia de uma determinada população, em determinado contexto. É através do discurso político que a população expressa suas necessidades e lida com suas demandas. Contudo, o discurso dos políticos muitas vezes é lido como um discurso de integridade duvidosa, tendo em vista a inclinação à persuasão e implicações com potenciais conflitos de interesse.

Atualmente, no Brasil, é fato público, os inúmeros casos descobertos de crimes financeiros envolvendo políticos e, ainda mais, o fato de que esses políticos estão sendo julgados e condenados. O político, enquanto um representante do povo, agrava a sensação de naturalização do crime no seu discurso, que encontra seu contraponto na resposta dada à população com suas condenações.

As análises de discursos, falas e gestos continuarão sendo necessárias para esclarecimentos de posições, atitudes e comportamentos, muitos vezes controversos e ilegais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cabas, A.G. (2009) O sujeito na psicanálise de Freud a Lacan: da questão do sujeito. Rio de Janeiro:

ro: Zahar.

Freud, Sigmund. Além do Princípio do Prazer, Rio de Janeiro. Imago.

Freud, S. (1976) As neuropsicoses de defesa. Rio de Janeiro. Imago.

Maldavsky, D. (2004) La investigación psicoanalítica del lenguaje. Editorial Lugar.

Maldavsky, D. et al. (2013) ADL Algoritmo David Liberman. Un instrumento para la evaluación de los deseos y las defensas en el discurso. Editorial Paidós.

Maingueneau, D.(1989) Novas Tendências em Análise do Discurso. Campinas: Editora da UNICAMP.

Orlandi, E. P.(1999) Análise de discurso: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes.

Pêcheux, Michel.(2002) Discurso: estrutura ou acontecimento. 3a. ed. Campinas: Pontes.

Veras, R. P. (2006) Os crimes do colarinho branco na perspectiva da sociologia criminal. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.